



Câmara Municipal de Iporã

Estado do Paraná

Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÃ- PR (e-mail: iporalegislativo@gmail.com)

PORTARIA Nº 004/2021

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA ROSENI APARECIDA DA SILVA.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o Requerimento protocolado na Secretaria de Administração Geral deste Legislativo Municipal, sob nº 001/2021, em data de 06 de janeiro de 2021;

Considerando a informação da Secretaria de Finanças;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica,

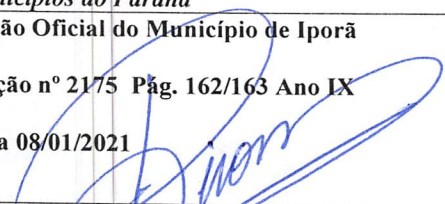
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 11 de janeiro de 2021, a Servidora ROSENI APARECIDA DA SILVA, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, à Avenida Visconde do Rio Branco, nº 194, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.034.507-0-SSP/PR., e inscrita no CPF/MF nº 027.360.859-22, Matrícula 15, ocupante do Cargo Efetivo de Telefonista, Nível XI, do Quadro de Funcionários deste Legislativo Municipal, Licença Especial (Licença Prêmio) de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo compreendido de 1º de dezembro de 2013 a 30 de novembro de 2018, com fulcro nos Artigos 164 e 165 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 233, de 10 de setembro de 1993, devendo a mesma retornar as suas funções normais no dia 11 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de janeiro de 2021.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.


EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº 2175 Pág. 162/163 Ano IX
Data 08/01/2021
 ROBERTO HIROMI Secretário de Administração Geral

Publicado por: Roberto Hiromi
Código Identificador: BE80EA5B

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:9DDD631E

**GOVERNO MUNICIPAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo inexigibilidade nº 004/2021. Objeto: Contratação do Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU, para pagamentos de eventuais ARTs, taxas, arquivamentos e demais serviços para regularização de obras públicas. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANA - CAU/PR, CNPJ da Contratada: 14.804.099/0001-99. Valor Contratado: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais). Prazo de Execução/Vigência: 12 Meses. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93, art. 25.

Inácio Martins, seis dias de janeiro de 2021.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:B6C723E7

**GOVERNO MUNICIPAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo inexigibilidade nº 005/2021. Objeto: Contratação do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, para Prestação de Serviços de Licenciamento Ambiental. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANA, CNPJ da Contratada: 68.596.162/0001-78. Valor Contratado: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais). Prazo de Execução/Vigência: 12 Meses. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93, art. 25.

Inácio Martins, seis dias de janeiro de 2021.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:CB264D48

**GOVERNO MUNICIPAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo inexigibilidade nº 006/2021. Objeto: Contratação do DETRAN-PR, para prestação de serviços de licenciamentos, seguros, taxas e demais serviços. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA, CNPJ da Contratada: 78.206.513/0001-40. Valor Contratado: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais). Prazo de Execução/Vigência: 12 Meses. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93, art. 25.

Inácio Martins, seis dias de janeiro de 2021.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:9B509236

**GOVERNO MUNICIPAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo inexigibilidade nº 007/2021. Objeto: Contratação dos serviços de seguro obrigatório DPVAT. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, CNPJ da Contratada: 09.248.608/0001-04. Valor Contratado: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais). Prazo de Execução/Vigência: 12 Meses. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93, art. 25.

Inácio Martins, seis dias de janeiro de 2021.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:3536EA77

**GOVERNO MUNICIPAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo inexigibilidade nº 008/2021. Objeto: Contratação da empresa Companhia Paranaense de Energia Elétrica do Paraná - COPEL para a Prestação de serviços de distribuição de energia elétrica. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: COPEL DISTRIBUICAO S.A., CNPJ da Contratada: 04.368.898/0001-06. Valor Contratado: R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais). Prazo de Execução/Vigência: 12 Meses. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93, art. 25.

Inácio Martins, seis dias de janeiro de 2021.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:74DEADCF

**GOVERNO MUNICIPAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo inexigibilidade nº 009/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em Prestação de serviços de telefonia fixa das divisões públicas municipais. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: OI S.A., CNPJ da Contratada: 76.535.764/0321-85. Valor Contratado: R\$ 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais). Prazo de Execução/Vigência: 12 Meses. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93, art. 25.

Inácio Martins, seis dias de janeiro de 2021.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:1B22830C

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA Nº 004/2021**

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA ROSENI APARECIDA DA SILVA.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o Requerimento protocolado na Secretaria de Administração Geral deste Legislativo Municipal, sob nº 001/2021, em data de 06 de janeiro de 2021;

Considerando a informação da Secretaria de Finanças;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 11 de janeiro de 2021, a Servidora ROSENI APARECIDA DA SILVA, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, à Avenida Visconde do Rio Branco, nº 194, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.034.507-0-SSP/PR., e inscrita no CPF/MF nº 027.360.859-22, Matrícula 15, ocupante do Cargo Efetivo de Telefonista, Nível XI, do Quadro de Funcionários deste Legislativo Municipal, Licença Especial (Licença Prêmio) de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo compreendido de 1º de dezembro de 2013 a 30 de novembro de 2018, com fulcro nos Artigos 164 e 165 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 233, de 10 de setembro de 1993, devendo a mesma retornar as suas funções normais no dia 11 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de janeiro de 2021.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:

Roberto Hiromi

Código Identificador:BE80EA5B

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DO PRESIDENTE N.º 001/2021**

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL REPRESENTATIVA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPORÃ.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Iporã se encontra em recesso;

Considerando que a Comissão Especial Representativa constituída em 14 de dezembro de 2020, atuou somente até 31 de dezembro de 2020;

Considerando a necessidade da constituição da Comissão Especial Representativa para exercer até 31 de janeiro de 2021 as atribuições constantes do art. 40, da Lei Orgânica do Município de Iporã.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Vereadores: ADÃO ALVES PIMENTEL – PSDB; ELISABETE PAULA BARBOSA MONTORO – PTB; JUBINEIS ALVES DOS REIS – PSDB, JULIO CEZAR CADORIN – PTB; MARCOS RODRIGO DOMINGUES – PTB; MARCOS GILBERTO DE ABREU – PSB, ALAN KELVIN BORTOLOTTI – PSC E LEONARDO FLORES DOS SANTOS – PSB, para, durante o recesso, comporem Comissão Especial Representativa do Legislativo Municipal, até 31 de janeiro de 2021, ficando inclusive investidos nas competências do § 2º, do art. 37, LOMI.

Art. 2º. Este ato do Presidente entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:

Roberto Hiromi

Código Identificador:1D33D451

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 016/2021 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

DESIGNA A SERVIDORA JÉSSICA WEBER PEREIRA MORINHO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar, a partir de 05 de janeiro de 2021, **JÉSSICA WEBER PEREIRA MORINHO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.865.408-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 071.380.819-52, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, no Cargo de **PROFESSOR 20 HORAS**, nomeada pela Portaria nº 147/2018 de 05 de março de 2018 e Portaria nº. 056/2014 de 04 de fevereiro de 2014, para ocupar o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II Cargos de Provedimento em Comissão, constante na Lei Complementar 001/2021 de 04/01/2021, publicada em 05/01/2021.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de janeiro de 2021.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 06 de janeiro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:A2C973A5

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 022/2021**

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL A SERVIDORA JOSIELE FERNANDES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,
a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 04 de janeiro de 2021 a servidora **JOSIELE FERNANDES DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.839.547-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 073.369.499-32, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** lotada na Secretaria de Controle a Licitação, Compras e Patrimônio, nomeada através da Portaria nº 331/2012, de 11 de junho de 2012, Licença do período aquisitivo de 11/06/2012 a 10/06/2017, Licença Especial de 02 (dois) meses, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de janeiro de 2021.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA Nº 004/2021

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS)
MESES A SERVIDORA ROSENI APARECIDA DA
SILVA.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o Requerimento protocolado na Secretaria de Administração Geral deste Legislativo Municipal, sob nº 001/2021, em data de 06 de janeiro de 2021;

Considerando a informação da Secretaria de Finanças;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 11 de janeiro de 2021, a Servidora ROSENI APARECIDA DA SILVA, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, à Avenida Visconde do Rio Branco, nº 194, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.034.507-0-SSP/PR., e inscrita no CPF/MF nº 027.360.859-22, Matrícula 15, ocupante do Cargo Efetivo de Telefonista, Nível XI, do Quadro de Funcionários deste Legislativo Municipal, Licença Especial (Licença Prêmio) de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo compreendido de 1º de dezembro de 2013 a 30 de novembro de 2018, com fulcro nos Artigos 164 e 165 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 233, de 10 de setembro de 1993, devendo a mesma retornar as suas funções normais no dia 11 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de janeiro de 2021.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:BE80EA5B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/01/2021. Edição 2175

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>